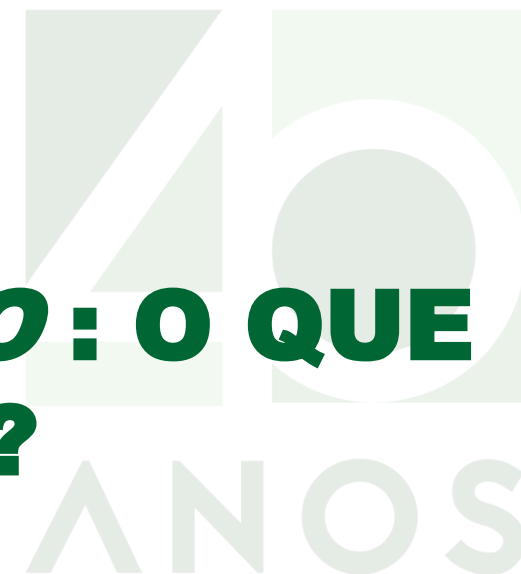


# **AVALIAÇÃO VIRTUAL *IN LOCO*: O QUE ESPERAR PARA 2022?**



**Dra. Iara de Xavier**  
**15/02/2022**



[www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

# O QUE ESPERAR PARA 2022?

## Século XXI

- **complexidade**
- **incerteza**
- **volatilidade**
- **ambiguidade**

**Cenários da quarta revolução industrial, da era pós digital e da evolução da ciência e da tecnologia.**



# SÉCULO XXI

**Duas primeiras décadas têm marcas profundas de desigualdades e conflitos, que geraram fatos de grandes proporções:**

- **11 de setembro de 2001.**
- **Conflitos e revoltas populares que eclodiram no Oriente Médio e na África (Primavera Árabe).**
- **Mudanças climáticas.**
- **Impactos ambientais.**
- **Pandemia da Covid-19.**



# SÉCULO XXI

## Eventos positivos:

- **evolução da ciência e da tecnologia na produção de vacinas, na definição de protocolos sanitários e ambientais, no estabelecimento de terapêuticas, que possibilitaram a manutenção da vida humana em todo o planeta.**



# PANDEMIA DA COVID-19

**Novo coronavírus no Brasil afetou todos os níveis de ensino, da creche à educação superior.**

**ACELEROU MUDANÇAS PROFUNDAS E RADICAIS EM TODOS OS SETORES.**

**EDUCAÇÃO!!! DISTANCIAMENTO E ISOLAMENTO SOCIAL**

**ATIVIDADES PRESENCIAIS SUBSTITUIDAS PELAS ATIVIDADES REMOTAS.**

**AVALIAÇÕES PARADAS.**

**PROCESSOS REPRESADOS NA SERES E NO INEP.**



[www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

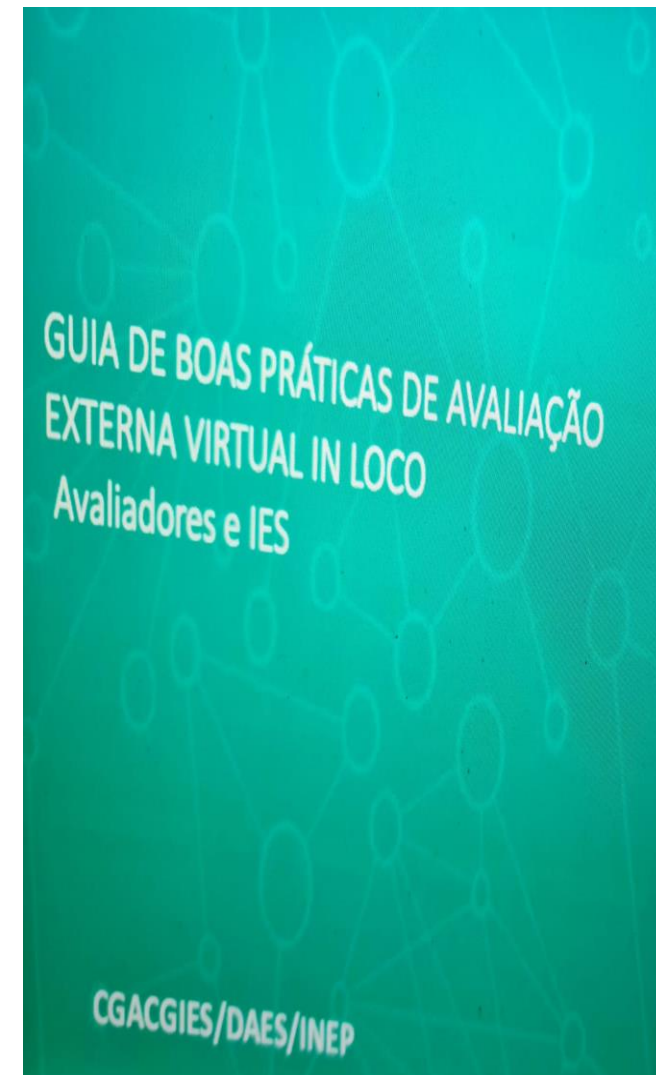
# AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL

**Portaria n° 165, de 20 de abril de 2021, publicada no DOU em 22 de abril de 2021.**

**Portaria n° 183, de 23 de abril de 2021, publicada no DOU em 26 de abril de 2021.**

**Portaria n° 275, de 28 de julho de 2021, publicada no DOU em 04 de agosto de 2021.**

**Guia de Boas Práticas de Avaliação Externa Virtual in Loco: avaliadores e IES, de autoria do INEP, 2021.**



# ARTIGO: AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL *IN LOCO* COMO INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA.

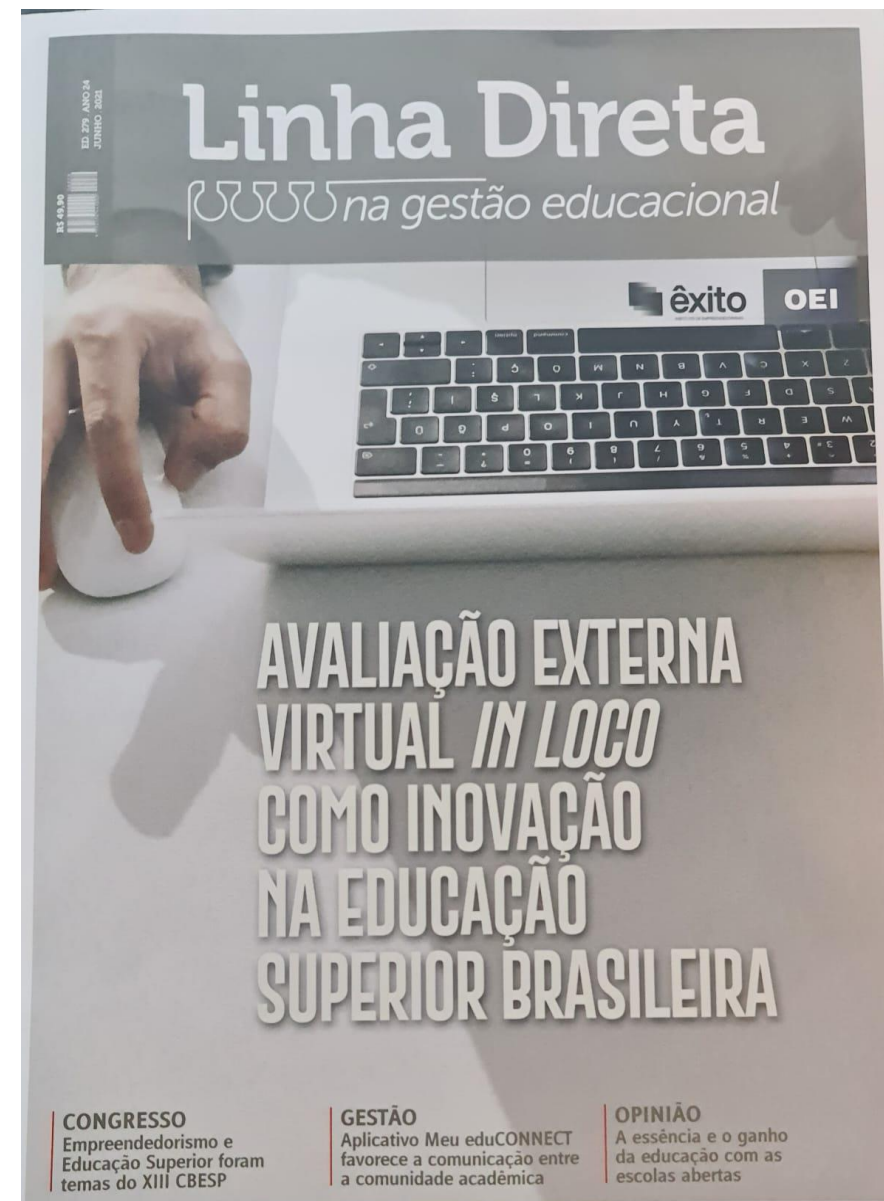
AUTORA: IARA DE XAVIER.

“O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), inova com a implantação da avaliação externa virtual *in loco* por meio da Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021, publicada no DOU em 22 de abril de 2021. Esta inovação representa um marco na educação superior brasileira e, com certeza, um avanço na política pública educacional.”

REVISTA LINHA DIRETA - EDIÇÃO 279 DE JUNHO/2021.

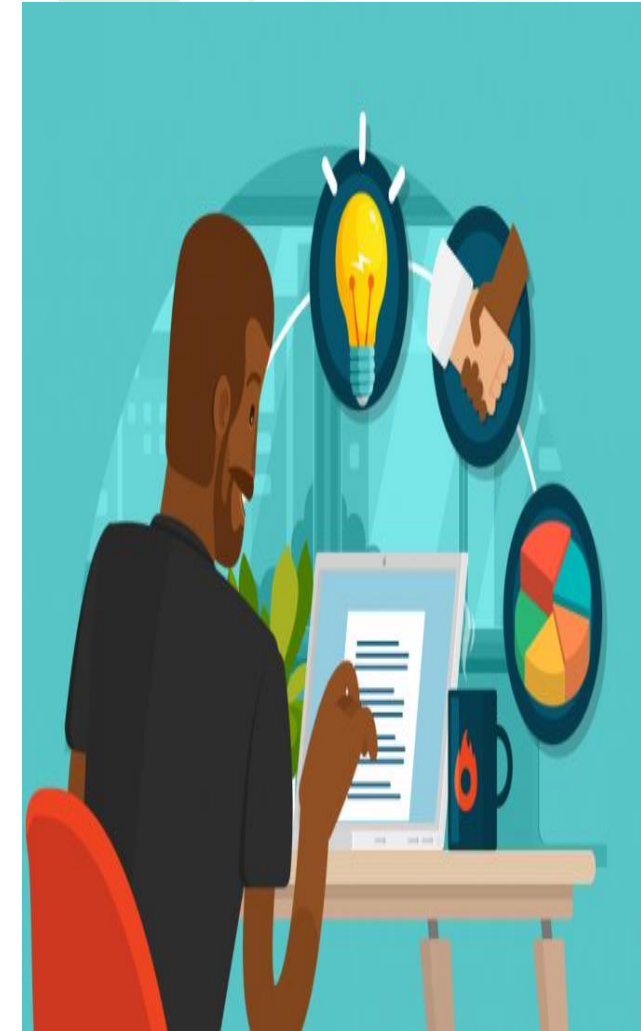


[www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)



# AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL

- **Avaliação virtual altera a modalidade de presencial para virtual, mantendo os instrumentos de avaliação vigentes com as mesmas dimensões, indicadores e critérios de análise.**
- **Monitoramento da avaliação pelo INEP.**
- **INEP impulsiona o uso da tecnologia digital de informação e comunicação (TDIC) por meio de plataformas e recursos tecnológicos disponíveis e acessíveis, visando, em tempo real, estabelecer interação entre os avaliadores e os profissionais das IES e dos Cursos de Graduação.**



# AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL

- **Celeridade dos processos que estão na fase INEP Avaliação, possibilitando cobertura nacional, inclusive, em municípios distantes e de difícil acesso.**
- **Avaliação pautada na inovação e na criatividade, com mediação tecnológica. As IES, os avaliadores e os técnicos do INEP passarão a interagir de forma síncrona com registro fiel e circunstanciado das condições de oferta verificadas pelas comissões designadas pelo INEP.**



# AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL

- **Diversidade de métodos e de abordagens, contribuindo com o rompimento da padronização.**
- **Valorização dos processos de ensino-aprendizagem sobre avaliação e sobre tecnologias dirigidos aos PI, Membros das CPA, Coordenadores, Dirigentes, Docentes etc.**
- **Incentivo ao uso das tecnologias digitais, levando à modernização das IES.**
- **Logística racional e objetiva de operacionalização da avaliação relacionada às comissões, principalmente, em relação às viagens, hotéis etc.**



# AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL

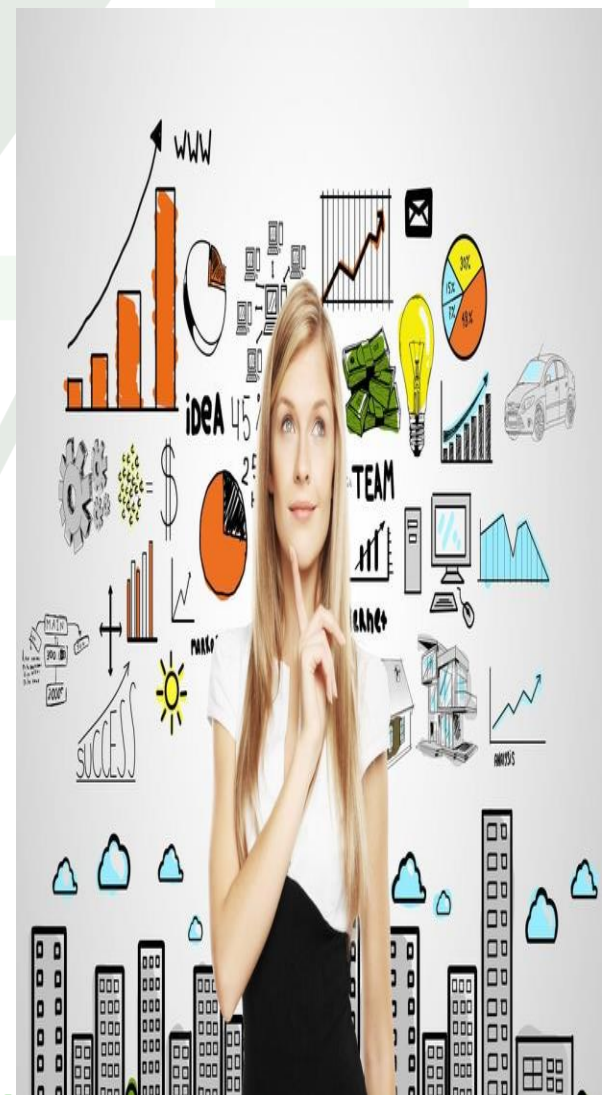
- **Avaliação virtual convive com as atividades institucionais em consonância com a LGPD.**
- **Avaliação virtual estabelece relação dialógica entre os envolvidos.**
- **Representa evolução do SINAES, que tem fundamentado as avaliações das IES e dos Cursos de Graduação desde a promulgação da Lei n° 10.861, em 14 de abril de 2004. São dezessete anos sem uma alteração significativa.**
- **Representa o início da adoção de um novo paradigma mais coerente com o momento atual e o Século XXI. Promove uma ruptura paradigmática. DESCOMPLICA.**



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

**2022 – CONSTRUÇÃO COLETIVA: MEC – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SETOR PRIVADO – IES – SOCIEDADE.**

- **IES precisam avançar com a profissionalização da gestão acadêmica e incrementar a adoção das TDIC.**
- **MEC e CNE necessitam aprofundar o processo de modernização dos atos normativos, visando evoluir com a regulação que deverá estar em consonância com a realidade deste Século XXI, que é complexa, volátil, incerta e ambígua.**



# INEP/MEC - AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL

- **Inovação disruptiva com compromisso com a qualidade e com a responsabilidade social.**
- **Amparada em postulados legais e éticos.**
- **Reunião mensal com os representantes da entidades – INEP/SERES.**
- **Portaria 24, de 20 de janeiro de 2022, calendário das avaliações nacionais e internacionais ano 2022.**



# AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL

- **Avaliação externa virtual veio para ficar!!!**

- **PROPOSTAS:**

- **Avaliação externa virtual *in loco* seja permanente e passe a integrar, definitivamente, as sistemáticas avaliativas do SINAES.**
- **Autoavaliação institucional, coordenada pela CPA, possa utilizar a metodologia da avaliação virtual.**
- **Ampliação universal do uso da avaliação externa virtual *in loco* em todos os processos regulatórios: credenciamento institucional, credenciamento institucional, autorização de curso, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso, sem distinção de IES, nem de cursos de graduação.**



# AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL *IN LOCO*

- **PROPOSTAS:**

- Utilização da avaliação externa virtual *in loco* nas avaliações dos cursos de graduação em enfermagem, medicina, psicologia e odontologia.

## **MODELO HÍBRIDO – PRESENCIAL E VIRTUAL.**

- Estabelecimento de dias para avaliação de reconhecimento com base na complexidade do curso de graduação.
- Aprimoramento dos sistemas de regulação e de avaliação da educação superior brasileira, assumindo a educação como o caminho para o crescimento e desenvolvimento do Brasil, visando alcançar as metas do PNE, retirando amarras e preconceitos.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Adoção da avaliação externa virtual *in loco* é a ponta do iceberg do processo de modernização da educação superior brasileira, que precisa romper com o modelo tradicional e cartesiano vigente e assumir o paradigma da inovação, da criatividade e do empreendedorismo, com uso indiscriminado das TDIC.**





**Processos desenhados para terem sucesso  
no século XX estão destinados a  
fracassarem no século XXI.**

**Muito Obrigada!!!**

 **iaradexavier08@gmail.com**

 **@iaradexavier**

# A ABMES AGRADECE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

O material apresentado, quando autorizado, será disponibilizado no site da Associação, com **acesso exclusivo para associados.**

Nos acompanhe também nas redes sociais:



**/redeABMES**